



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.301 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.6.90.00.00 – 28.843.9002-0006

Ficha: nº.36.....R\$250.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.105.....R\$ 60.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 310.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$250.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS

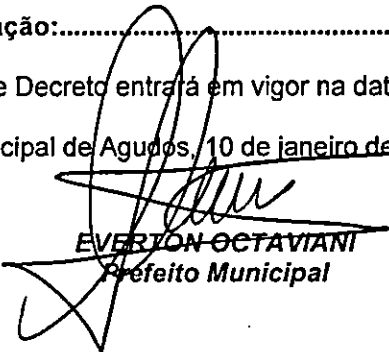
3.3.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 104.....R\$ 60.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 310.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de janeiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.